

RESOLUÇÃO CEPG N.º 02/91

Altera a Resolução n.º 04/88 do CEPG, revogando os itens II e IV, do Artigo 1º.

O Conselho de Ensino para Graduados - CEPG, considerando que:

I - a Lei 8.112/90 que cria o *Regime Jurídico Único* contempla a contratação de Professor Visitante;

II - a Resolução n.º 01/91 do CEPG já definiu as normas a serem seguidas pelos Departamentos que desejarem solicitar a concessão de contrato para Professor Visitante;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os itens II e IV, do Art. 1º, da Resolução n.º 04/88 do CEPG, que regulamenta o Programa de Bolsas, cancelando as Bolsas das modalidades de mestrado, doutorado e pesquisa.

Art. 2º Determinar que as bolsas dessas modalidades, em andamento, deverão ser encerradas, automaticamente, ao término do período previsto no termo de compromisso dos bolsistas.

Aprovada na Sessão Ordinária do CEPG de 22-3-1991.